



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I, da IN 58/2022).

A fim de que a Escola Judiciária Eleitoral possa utilizar nos eventos da Justiça Eleitoral, contribuindo para a melhoria e aprimoramento dessas atividades.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

Solicitação de orçamento planejado ao longo do ano de 2025, em razão das necessidades da Escola Judiciária Eleitoral, que requisitou valores na segunda fase de crédito adicional, os quais foram atendidos pelo TSE.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), bem como a previsão de critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, inclusive com a observância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

Com o objetivo de adquirir produtos que atendam às normas e práticas de sustentabilidade, é imprescindível que o material seja confeccionado dentro desses padrões, bem como que a empresa contratada cumpra os critérios estabelecidos de sustentabilidade.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	CAIXA DE SOM ATIVA DE 12 POLAGADAS 1000W PRETO	02 UNIDADE
02	TRIFE PARA CAIXA DE SOM COM ALTURA DE 1,80M PRETO	01 UNIDADE
03	MICROFONE SEM FIO DUPLO DIGITAL	02 UNIDADE
04	MESA DE SOM COM 6 CANAIS	01 UNIDADE
05	CABO DE MICROFONE BALANCEADO	100 METROS
06	CABO PP 3X1,5MM	100 METROS

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), podendo, entre outras opções (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022):

- serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- serem consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

Pesquisando na internet foram encontrados produtos similares, conforme links abaixo:

https://www.mercadolivre.com.br/caixa-ativa-electro-voice-zlx12p-2-vias-1000w-12-polegadas-cor-black/p/MLB25874328?product_trigger_id=MLB25874328&attributes=COLOR%3ABlack%2CVOLTAGE%3A127_220V_vpp&pdp_filters=item_id%3AAMLB5785318718&applied_product_filters=MLB25874328&from=gst-ALL-ALL_X_PLA_ALLB_TXS_ALL&matt_campaign_id=382858295&matt_ad_group=CE&matt_match_type=e&matt_network=o&matt_device=c&matt_keyword=default&msslid=93acd9d0b0a515763ALL-ALL_X_PLA_ALLB_TXS_ALL&utm_term=4581596253419739&utm_content=CE&quantity=1

<https://www.mercadolivre.com.br/suporte-trife-para-caixas-de-som-ate-40kg-180m-altura-cor-preto/p/MLB41237944?msoclid=08ea10ea7cdf6717016805017d026638>

<https://www.mundodomusico.com.br/microfone-sem-fio-dylan-qs-5-bastao-duplo-p3433>

https://www.amazon.com.br/canais%EF%BC%8Cmixer-Bluetooth-alimenta%C3%A7%C3%A3o-fantasma-podcasting/dp/B0FG7ZWG8R/ref=sr_1_1_sspa?adgrpid=1152289841713102&dib=eyJ2IjojMSJ9.4wDGuwOajhqNVhqty6otaVX_Z0CYklN7k7dg1Gn3ZSg49KGN3oDzZKYoa-xe59hM2LmRsBmELwBbtRxNHGaQF1_wmMspuH1uTWbHo-sDcAkP6RZ9L9gEkSyvBxqkkKzbQ2xdS8nEi5002QGP_s_Epd_r3Sp8sUUr-cBrTO-D5ryJRGajPnQZEyh6h-Ou3yM6aPIS8Bn4Q7zIVXVA4jf7nEDnwyBXYXJKSK4SEP3W15HpjQhMInI0Q1Ofu7Eq8kjDYI7s2tnW0ghGtOSnNgYcFqiH8xlw5wk0U7WSPBNeS44_B4g2YNLV3iHPY7U0FnjxgK6LNLW0YgTBte_Dj72018808525042%3Aloc-20&hydadcr=21910_13368691&keywords=mesa%2Bde%2B6%2Bcanais&mcid=0c05f6bd38343216a03d81ead20a1075&qid=1764694604&sr=8-1-spons&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.4bb5663b-6f7d-4772-84fa-7c7f565ec65b&sp_csd=d2lkZ2V0TmFtZT1zcF9hdGY&th=1

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3502520611-cabo-em-rola-100-metros-3-vias-ofhc-preto-030mm-22awg-_JM?msoclid=08ea10ea7cdf6717016805017d026638

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4306832948-fio-cabo-pp-3x15mm-flexivel-3-vias-extenso-rola-100-metros-_JM?matt_tool=92309335&matt_word=&matt_source=bing&matt_campaign=MLB_ML_BING_AO_HOME%20%26%20INDUSTRY-ALL-ALL_X_PLA_ALLB_TXS_ALL&matt_campaign_id=382858298&matt_ad_group=HOME%20%26%20INDUSTRY&matt_match_type=e&matt_network=o&matt_device=c&matt_keyword=default&matt_all-ALL_X_PLA_ALLB_TXS_ALL&utm_term=4581252654962837&utm_content=HOME%20%26%20INDUSTRY

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

Não se aplica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

A aquisição será destinada aos eventos promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), inclusive com a observância de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, devendo-se atentar para a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, bem como para a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Não se aplica.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

O material a ser adquirido deverá observar os critérios e padrões de sustentabilidade estabelecidos, a qual deverá atender aos requisitos ambientais previstos.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

Diante do exposto, entende-se que a contratação é viável e atende às necessidades desta Escola Judiciária Eleitoral, uma vez que beneficiará os eventos desenvolvidos por esta unidade.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA LÚCIO**, **Secretário da Escola Judiciária Eleitoral**, em 03/12/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1842186** e o código CRC **5F4378C8**.

0008752-29.2025.6.02.8502

1842186v6